



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 314, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 061/2015, e requerimento protocolado sob n.º 2130/2020 e autorizado pelo Chefe Imediato,

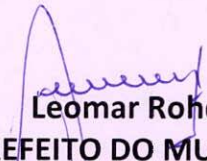
R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, com gozo no período de 03 a 22 de Agosto de 2020, ao servidor **Walmir Ortiz**, matrícula funcional n.º 137-6/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio – Função Ajudante Geral, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº *4794*
de *04/08/20* Fl. *_____*
Visto *_____*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *056*
de *03/08/20* Fl. *_____*
Visto *_____*